



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°21/2005 – FLS. 1 de 02

ATA nº 21/2005

1. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, no auditório do Centro Regional de Integração do, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo Vice-Reitor, Professor **Telmo Pagana Xavier**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Luiz Fernando Minello**, Pró-Reitor de Graduação; **Alci Enimar Loeck**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Ricardo Lemos Sainz**, representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmen Lúcia Abadie Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes; **Álvaro Augusto de Borba Barreto**, representante da Área de Ciências Humanas e **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior e Alexandre Sá Britto**, representantes discentes. Não compareceram os conselheiros: **Marcio Nunes Corrêa**, representante da Área de Ciências Agrárias (em trabalho com a turma de Pós-Graduação). Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01: APROVAÇÃO DA ATA 19/2005**: Foi sugerido pelo conselheiro Gil Carlos Medeiros que os demais conselheiros encaminhassem suas sugestões de correção da ata à Secretaria dos Conselhos e na próxima reunião esta fosse apreciada. Sugestão aprovada pelo COCEPE. A seguir, foi acertada a data para a próxima reunião, ficando marcado o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis. **Item 02: READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO**: O relator, Luiz Fernando Minello apresentou estudo feito com o levantamento das sugestões dos Diretores de Unidades sobre o calendário dos cursos de graduação. Após amplo debate, o calendário ficou definido da seguinte forma: segundo semestre de dois mil e cinco. Início em vinte e três de janeiro de dois mil e seis e término em cinco de maio do mesmo ano. Exames no período de seis a dezesseis de maio. Primeiro semestre de dois mil e seis. Início em vinte e nove de maio de dois mil e seis e término em vinte e cinco de setembro do mesmo ano. Exames no período de vinte e seis de setembro a cinco de outubro. Recesso durante o período de seis a vinte e dois de outubro de dois mil e seis. Segundo semestre de dois mil e seis. Início em vinte e três de outubro de dois mil e seis. Recesso no período de vinte e quatro de dezembro a vinte e um de janeiro de dois mil e sete. Retorno às aulas em vinte e dois de janeiro e término em vinte de março de dois mil e sete. Exames no período de vinte e um a trinta e um de março. Para os cursos de não participaram da greve, o início das aulas ficou marcado para o dia três de abril de dois mil e seis, sem período de recesso entre semestres. O conselheiro Álvaro Barreto propôs que deveria ser elaborado um calendário único para todos os cursos. Colocado em votação a proposta do relator e a proposta do conselheiro Álvaro. A primeira obteve seis votos favoráveis e a segunda, dois votos favoráveis. Foi sugerido apresentar aos professores no início do segundo semestre de dois mil e cinco um questionário para avaliação da situação do calendário acadêmico para desenvolvimento das atividades docentes. (Diagnóstico para adequação do calendário). Seria apresentado aos alunos, por parte do Diretório Central de Estudantes, um questionário similar. Esses questionários dariam subsídios para planejar o início do ano de dois mil e sete e servir para adequação do calendário acadêmico. Foi sugerido que essa discussão fosse feita a nível de Conselho Departamental em duas semanas após o início do semestre. Após essas colocações, foi colocado em regime de votação o calendário acadêmico da forma como foi exposta anteriormente. Aprovado pelo COCEPE. **Item 03: Processo n.º 23110.006652/2005-29 da Faculdade de Direito** encaminhando solicitação de aprovação



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°21/2005 – FLS. 2 de 02

48. do Calendário Acadêmico para o Curso de Direito. Ficou deliberado que seria encaminhada  
49. resposta ao Colegiado do Curso informando que a solicitação havia sido indeferida,  
50. considerando a decisão do COCEPE de iniciar o primeiro semestre de dois mil e seis em três  
51. de abril para os cursos que estiveram parcialmente paralisados. Ficou estabelecido ainda que  
52. haverá duas chamadas para vestibulandos iniciarem as aulas, porém, uma matrícula geral  
53. para todos. A seguir, o senhor presidente perguntou sobre o calendário do Conjunto  
54. Agrotécnico Visconde da Graça. O conselheiro Luiz Fernando Minello informou que esta  
55. Unidade está incluída no calendário aprovado. **Item 04: PROCESSOS APROVADOS “AD**  
56. **REFERENDUN” DO COCEPE PARA SEREM HOMOLOGADOS:** **Processo nº**  
57. **23110.007436/2005-09 de Diego Betemps e Silva** solicitando quebra de pré-requisito.  
58. **Processo nº 23110.007191/2005-10 de Raquel Neutzling Bierhals** solicitando quebra de  
59. pré-requisito. Os dois processos foram homologados pelo COCEPE. **Item 05: OUTROS**  
60. **ASSUNTOS:** 1) O senhor presidente relatou o **Processo nº 23110.007825/2005-26** do  
61. Professor Fábio Silva Botelho do Instituto de Física e Matemática solicitando afastamento  
62. para cursar Doutorado nos Estados Unidos. Falou que este processo havia sido encaminhado  
63. à Procuradoria Jurídica (PJ) para que fosse dado parecer e esta encaminhou o seguinte:  
64. “Entendo que o afastamento não poderá ser concedido porque a reintegração está  
65. “subjudice”, sem decisão transitada em julgado. Inclusive, o recurso da decisão “a quo” foi  
66. recebido no duplo efeito, o que suspende a decisão. Deverá, com urgência, ser realizada a  
67. avaliação do estágio probatório do professor. Assim não havendo decisão final sobre a  
68. situação do professor, o afastamento com ônus não poderá ser concedido”. O COCEPE  
69. aprovou o parecer da PJ. 2) O senhor presidente relatou o encaminhamento sobre a expansão  
70. dos cinco *campi* a ser implantados no Sul. Em função disso foram disponibilizados pelo  
71. MEC setenta e quatro (74) vagas docentes para a UFPEL/Expansão. O COCEPE analisou o  
72. cronograma para esses concursos para a classe de professores Assistente e Adjunto.  
73. CAMPUS BAGÉ: total de quarenta e quatro (44) vagas, sendo sete (07) para Assistente e  
74. trinta e sete (37) para Adjunto; CAMPUS JAGUARÃO: doze (12) vagas para Adjunto;  
75. CAMPUS USCAÇAPAVA: cinco (05) Doutores e dois (02) Mestres; CAMPUS DOM  
76. PEDRITO: cinco (05) Doutores; CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO: cinco (05)  
77. Adjuntos e quatro (04) Assistentes. Foi solicitado diminuir os prazos de inscrição de 60 para  
78. 25 dias para lançamento de Edital e na área que não houver candidato inscrito para Professor  
79. Adjunto será automaticamente feito concurso para Professor Assistente. Após a  
80. homologação das inscrições pelo COCEPE, o concurso deverá ser realizado no período de  
81. 30 dias. Houve colocações muito consistentes em solicitar a abertura de Edital para  
82. Assistente, por não haver número suficiente de Doutores nas áreas específicas. Aprovado  
83. por maioria, com uma abstenção. A redução do prazo para edital foi aprovada por  
84. unanimidade. 3) O conselheiro Gil Medeiros falou da solicitação de apresentação de lista de  
85. prioridades docentes para alocação de vagas. Perguntou o prazo estabelecido para  
86. apresentação da resposta. O senhor presidente respondeu que não foi dado prazo por não  
87. haver uma proposta concreta por parte do Ministério da Educação. Se chegar até o dia cinco  
88. de fevereiro, estará dentro do prazo previsto. As respostas serão analisadas a partir da  
89. Segunda semana de retorno às aulas. 4) O conselheiro Álvaro Barreto lembrou que havia  
90. uma pauta sobre assuntos da Comissão de Graduação pendente e deveria ser acertada  
91. naquela reunião. O senhor presidente respondeu que na primeira semana de retorno às aulas,  
92. ocorreriam duas reuniões para acertar essas pendências. Não havendo mais nenhum assunto  
93. a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e  
94. eu *Roseméri Gomes Gonçalves* Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores,  
95. lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor  
96. presidente.  
97. eu *Roseméri Gomes Gonçalves* Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores,  
98. lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor  
presidente.